



DESAFIO DE INOVAÇÃO TURISMO INTELIGENTE – REGULAMENTO

1. OBJETIVO E REALIZADORES

1.1. O Desafio de Inovação Turismo Inteligente, doravante denominado DESAFIO, é uma competição voltada ao desenvolvimento de ideias/startups para o setor de turismo, com o objetivo de buscar soluções inovadoras para aumentar a competitividade de um ou mais elos da cadeia do turismo no Brasil.

1.2. O foco é gerar novos modelos de negócios e soluções inovadoras vinculadas a cadeia do turismo, promovendo interação, integração, networking e aprendizado aos participantes e envolvidos.

1.3. O Desafio de Inovação Turismo Inteligente é realizado em parceria pelo SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE, inscrita no CNPJ sob o número 00.330.845/0001-45, com sede na SGAS - Quadra 605, Conjunto A, ASA SUL – Brasília, DF, e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS OPERADORAS DE TURISMO – BRAZTOA, inscrita no CNPJ 00.287.519/0001- 00, com sede na Av. Ipiranga, 318, Bloco B, 4º andar, Centro, São Paulo, SP.

2. DATAS E LOCAIS

2.1. As seletivas regionais, nas quais apenas os inscritos como “Startups” participarão, ocorrerão durante os eventos itinerantes “Experiência Braztoa”. As startups selecionadas para participar deste momento deverão apresentar um pitch, de até 5 minutos, para uma banca composta por investidores e/ou especialistas do setor de turismo. A banca decidirá de acordo com critérios estabelecidos neste regulamento, quais startups serão classificadas para o Camp Final.

2.2. As etapas seletivas regionais, onde serão selecionadas até 8 inscrições para cada uma, ocorrerão em paralelo aos eventos itinerantes EXPERIÊNCIA BRAZTOA, agendado para as datas e locais abaixo:

Dia 31 de maio: seletiva da Região Nordeste: Recife, Pernambuco;

Dia 29 de junho: seletiva da Região Norte: Manaus, Amazonas;

Dia 27 de julho: seletiva da Região Sul: Curitiba, Paraná;

Dia 08 de agosto: seletiva da Região Centro-Oeste: Rio Quente, Goiás;

Dia 22 de agosto: seletiva da Região Sudeste: Belo Horizonte, Minas Gerais.

2.3. Os interessados poderão se inscrever apenas em uma das cinco seletivas previstas, de acordo com sua macrorregião.

2.4. Em cada etapa seletiva regional, serão classificadas até 2 startups para o Camp Final do Desafio de Inovação que ocorrerá de 27 a 29 de setembro, durante o 48º Encontro Comercial Braztoa & ABAV Expo Internacional, realizado nos pavilhões branco e verde do Expo Center Norte, sito a Rua José Bernardo Pinto, 333 - Vila Guilherme, São Paulo – SP. A ida para São Paulo com os respectivos custos são de responsabilidade das startups selecionadas.



3. INSCRIÇÃO

3.1. Para se inscrever no DESAFIO, o participante deve apresentar soluções desenvolvidas observando o objetivo macro, apontado no item 1.1.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente online, mediante o preenchimento de todos os campos obrigatórios no formulário eletrônico de inscrição, disponibilizado no link INSCRIÇÕES, no endereço eletrônico www.braztoa.com.br/desafio.

3.3. Somente serão aceitas inscrições de pessoa física, brasileira, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

3.4. Somente será permitido 1 (um) inscrito por CPF (cadastro de pessoa física).

3.5. Os participantes poderão competir em equipes formadas por até 3 (três) pessoas. Em casos de soluções apresentadas por uma equipe, um único responsável deve ser determinado para representar o grupo e inscrever os participantes da equipe no formulário de inscrição.

3.6. Não serão aceitas inscrições de membros que participem da organização do DESAFIO ou de funcionários das realizadoras.

3.7. Poderão participar das etapas seletivas regionais as startups em estágio de validação ou operação. Já os potenciais empresários com ideias inovadoras para o setor poderão se inscrever apenas para o Camp Final do DESAFIO que ocorrerá de 27 a 29 de setembro, durante o 48º Encontro Comercial Braztoa & ABAV Expo Internacional.

3.8. Os interessados poderão se inscrever apenas em uma das cinco seletivas previstas.

3.9. Os participantes devem se inscrever na modalidade "Ideias", para aqueles que ainda não tem startups constituídas, ou na modalidade "Startups", para aqueles que já possuem startups nos estágios determinados neste regulamento. Não serão aceitas inscrições nas duas modalidades do mesmo objeto/solução.

3.10. As "Ideias" e "Startups" selecionadas na fase de inscrição terão a oportunidade de participar do CAMP FINAL DO DESAFIO, da seguinte forma:

3.6.1 Para a modalidade IDEIAS, serão selecionadas até 10 inscrições para participar do CAMP FINAL DO DESAFIO, que ocorrerá de 27 a 29 de setembro, durante o 48º Encontro Comercial Braztoa & ABAV Expo Internacional, em São Paulo/SP.

3.6.2 Para a modalidade STARTUPS, serão selecionadas até 08 inscrições para participar de cada uma das seletivas nos eventos "Experiência Braztoa", conforme cronograma apresentado no item 2.2 do presente regulamento.



3.6.2.1 Durante os eventos “Experiência Braztoa”, serão selecionadas pela banca até 02 startups de cada região que terão o direito de participar do CAMP FINAL DO DESAFIO, que ocorrerá de 27 a 29 de setembro, durante o 48º Encontro Comercial Braztoa & ABAV Expo Internacional, em São Paulo/SP.

3.11. As inscrições serão aceitas conforme cronograma abaixo (sujeito a prorrogação):

Etapa	Data de Início	Data de Término (até às 23h59)
Seletiva da Região Nordeste	02 de maio	15 de maio
Seletiva da Região Norte	16 de maio	13 de junho
Seletiva da Região Sul	13 de junho	12 de julho
Seletiva da Região Centro-Oeste	13 de julho	24 de julho
Seletiva da Região Sudeste	25 de julho	07 de agosto
Camp Final do Desafio (inscrição exclusiva para Ideias, as startups serão selecionadas nos eventos “Experiência Braztoa”)	08 de agosto	24 de agosto

3.12. Os interessados em participar deverão escolher entre os formulários de inscrição específico, dentro das modalidades “IDEIAS” ou “STARTUPS”.

3.13. O preenchimento e envio do formulário eletrônico de inscrição não garante a participação no DESAFIO. Cabe ao interessado confirmar a presença, na forma e prazo a serem definidos pela comissão realizadora, para então, efetivamente, garantir sua participação. As instruções de confirmação de presença serão enviadas por e-mail pela comissão organizadora do DESAFIO.

3.14. Ao realizar a inscrição no Desafio de Inovação Turismo Inteligente, a equipe ideias/startup, por meio de seus representantes e/ou integrantes, declara que todos os dados e informações fornecidas ou cedidos, sob qualquer forma, em qualquer momento do evento, são completamente verídicos e de inteira responsabilidade de quem os forneceu ou dos cedentes.

3.15. Qualquer questionamento de natureza civil ou criminal sobre o item acima será de responsabilidade sobre a equipe/startup, por meio de seus representantes e/ou integrantes, que forneceram, adquiriram ou cederam os dados e informações questionadas.

4. PARTICIPAÇÃO

4.1. A participação no DESAFIO é voluntária, gratuita, nominativa e intransferível.

4.2. Os participantes das etapas seletivas com as inscrições deferidas, serão informados por comunicação eletrônica, que deverá ser apresentada para ter acesso aos eventos.

4.3. Serão geradas credenciais para cada participante, que devem sempre estar visíveis durante toda a permanência no evento.



4.4. A participação se dará de forma exclusivamente presencial do inscrito na data das SELETIVAS e do CAMP FINAL DO DESAFIO, não sendo aplicável a participação externa por meio de programas e ferramentas online. Os participantes que não estiverem no local das SELETIVAS e do CAMP FINAL DO DESAFIO após 30min do início em cada praça serão automaticamente desclassificados.

4.5. Os participantes poderão apresentar projetos elaborados em competições anteriores.

4.6. Na modalidade IDEIAS, serão selecionadas até 10 propostas inovadoras para o alcance dos objetivos estabelecidos neste regulamento. Um dos membros da equipe será o proponente e deverá inscrever, utilizando o formulário específico, a equipe e seus membros em inscrição ÚNICA.

4.7. Na modalidade STARTUPS, serão selecionadas, para cada seletiva regional, até 8 propostas com soluções voltadas ao alcance dos objetivos estabelecidos neste regulamento. Um dos membros da equipe será o proponente e deverá inscrever, utilizando o formulário específico, a equipe e seus membros em inscrição ÚNICA.

4.8. No CAMP FINAL DO DESAFIO, as apresentações terão até 4 minutos de duração, seguidos de mais 2 minutos de perguntas dos jurados. Um equipamento básico de projetor e tela estará disponível aos participantes para este momento.

4.9. Ao término dos três dias do CAMP FINAL do Desafio, os participantes deverão apresentar um projeto que solucione um ou mais problemas relacionados com os desafios a serem enfrentados a uma banca de júris composta por representantes do setor de turismo, bem como do ecossistema de startups.

4.10. Tanto para as ETAPAS SELETIVAS quanto o CAMP FINAL DO DESAFIO os participantes deverão portar consigo equipamentos pessoais (no mínimo, um laptop com conexão wireless) para o desenvolvimento das soluções propostas, uma vez que a ABAV Nacional e a Braztoa não fornecerão equipamentos. A voltagem de rede será 220V.

4.11. A responsabilidade pelo transporte e segurança de tais equipamentos, bem como a utilização dos mesmos durante todo evento fica por conta de cada participante.

4.12. Não está previsto o fornecimento de alimentação para os participantes das ETAPAS SELETIVAS e do CAMP FINAL DO DESAFIO.

4.13. Será disponibilizada estrutura de acesso a internet, de forma gratuita, para apoio no desenvolvimento dos projetos.

4.14. As equipes poderão ser previamente formadas pelos próprios participantes.

4.15. Não será permitido em nenhuma hipótese conduta desrespeitosa a qualquer integrante da comissão organizadora, colaboradores das entidades, participantes do evento, expositores, visitantes ou voluntários. O infrator será desclassificado e convidado a se retirar das dependências do local do evento,



e sua inscrição e credencial de acesso será revogada e cancelada. Caso o infrator seja membro de alguma equipe, a equipe poderá continuar no desafio, mas com um membro a menos e sem possibilidade de substituição.

5. PROGRAMAÇÃO E CONTEÚDO

5.1. A programação das ETAPAS SELETIVAS compreende as batalhas de pitches, de até 05 minutos cada, para a banca avaliadora que selecionará até 02 startups por região de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento.

5.2. A programação do CAMP FINAL DO DESAFIO compreende palestras, reuniões de apresentação, discussão, mentoria e avaliações para a seleção das melhores soluções que atendam ao tema macro proposto no item 1.1 e conforme critérios estabelecidos neste regulamento. A programação completa será divulgada no endereço www.braztoa.com.br/desafio.

5.3. São propostos dois desafios a serem enfrentados para o provimento de soluções inovadoras, atingindo os critérios elencados a seguir:

5.3.1 **Desafio 1:** Como renovar o papel dos Operadores de Turismo e das Agências de Viagens na cadeia do turismo? Aqui, serão aceitas propostas que tenham como objetivo solucionar/potencializar as seguintes perguntas norteadoras:

- a) Como aumentar a relevância dos operadores de turismo para as agências de viagens?
- b) Como agregar valor aos serviços dos operadores de turismo?
- c) Como vender produtos customizados e em volume?
- d) Como adaptar o modelo de negócio existente de forma que o custo da distribuição não comprometa a competitividade das operadoras e remunere adequadamente às agências?
- e) Como aumentar a segurança nas relações entre operadores e agências?
- f) Como melhorar a gestão e a produtividade das agências de viagens?

5.3.2 **Desafio 2:** Como tornar os destinos turísticos brasileiros inteligentes? Aqui, serão aceitas propostas que tenham como objetivo solucionar/potencializar os seguintes aspectos ligados aos destinos turísticos inteligentes:

- a) Tecnologia: Quais soluções tecnológicas podem auxiliar os destinos turísticos a serem inteligentes? Poderão ser enviadas propostas para atender temas como logística; big data; internet das coisas; marketing; hospedagem; alimentação; transporte; eventos, dentre outros.
- b) Experiência Turística: como os prestadores de serviços da cadeia do turismo podem tornar a experiência turística mais autêntica?
- c) Governança: como os novos processos e soluções inovadoras de gestão podem auxiliar na atuação das governanças dos destinos turísticos?
- d) Sustentabilidade: como os empreendimentos turísticos podem contribuir para a sustentabilidade dos destinos turísticos?

5.4. Qualquer código fonte desenvolvido, para casos de soluções apresentadas em formato eletrônico, é de propriedade dos seus criadores.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A cada seletiva, e no evento final em São Paulo, os avaliadores convidados pela comissão organizadora farão a análise e avaliação para validar as soluções desenvolvidas pelos participantes.



6.2. Para referida análise, serão utilizados os critérios a seguir, divididos por modalidades:

6.2.1 Na modalidade IDEIAS, serão avaliados os critérios abaixo, cada um equivalendo a 25% da pontuação total na somatória final:

- a) INOVAÇÃO: Serão avaliadas a originalidade na abordagem e as alternativas para executar tarefas de uma maneira nova ou diferente das já existentes no mercado;
- b) POTENCIAL DE MERCADO: Será avaliada a potencial execução da ideia, considerando a demanda e real utilização no mercado;
- c) MODELO DE NEGÓCIOS: Serão avaliados os recursos necessários para a aplicação da solução desenvolvida, incluindo utilização de recursos financeiros, humanos, tecnológicos, físicos, observando também a sustentabilidade da solução;
- d) APRESENTAÇÃO: será avaliado o “pitch”, a apresentação final da ideia para a banca julgadora.

6.2.1 Por meio desta análise, serão selecionadas as 10 inscrições convidadas a participar do CAMP FINAL DO DESAFIO, que ocorrerá de 27 a 29 de setembro, durante o 48º Encontro Comercial Braztoa & ABAV Expo Internacional, em São Paulo/SP

6.2.2 Na modalidade STARTUPS, serão avaliados os quatro critérios abaixo, cada um equivalendo a 25% da pontuação total na somatória final:

- a) INOVAÇÃO: Serão avaliadas a originalidade na abordagem e as alternativas para executar tarefas de uma maneira nova ou diferente das já existentes no mercado;
- b) POTENCIAL DE MERCADO: Serão avaliados os recursos necessários para a aplicação da solução desenvolvida e seu potencial comercial;
- c) MODELO DE NEGÓCIOS: Serão avaliados os recursos necessários para a aplicação da solução desenvolvida, incluindo utilização de recursos financeiros, humanos, tecnológicos, físicos, observando também a sustentabilidade da solução;
- d) APRESENTAÇÃO: será avaliado o “pitch”, a apresentação final da ideia para a banca julgadora;
- d) EQUIPE: será avaliada a atuação, contribuições e integração da equipe para a apresentação do projeto final.

6.3. Por meio dessa análise, serão definidas 10 (dez) equipes finalistas, selecionadas para participar do CAMP FINAL DO DESAFIO, que ocorrerá de 27 a 29 de setembro, durante o 48º Encontro Comercial Braztoa & ABAV Expo Internacional, em São Paulo/SP

7. PREMIAÇÃO

7.1. Ao encerramento de cada ETAPA DE SELEÇÃO será realizada a nomeação dos selecionados, contando com a presença dos finalistas, com a premiação final realizada no dia 29 de setembro de 2017, dentro do 48º Encontro Comercial Braztoa & ABAV Expo Internacional.

7.2. Serão premiadas as duas equipes melhor avaliadas pela banca julgadora no CAMP FINAL DO DESAFIO, com anúncio do 2º lugar e 1º lugar, respectivamente.

7.3. A premiação será distribuída da seguinte forma:

7.3.1 As equipes selecionadas para o 1º e 2º Lugares das modalidades STARTUPS e IDEIAS serão premiadas com:

- ▶ 02 (duas) Passagens aéreas ida e volta para qualquer destino nacional (não inclui Fernando de Noronha/PE)



► Apresentação de pitch da startup na programação dentro do 48º Encontro Comercial Braztoa & ABAV Expo Internacional.

7.4. Os prêmios oferecidos aos participantes das equipes vencedoras são pessoais e intransferíveis.

7.5. Toda e qualquer responsabilidade e despesas com documentação necessária para usufruir da premiação é exclusivamente de cada vencedor.

7.6. O prêmio é pessoal e intransferível, não podendo ser cedido e/ou usufruído por qualquer terceiro que não faça parte da equipe vencedora do DESAFIO.

7.7. Em nenhuma hipótese, o participante premiado poderá trocar o prêmio por qualquer outro bem, produto, serviço ou direito.

7.8. Após a emissão da premiação, toda e qualquer despesa com eventuais alterações de data será de responsabilidade do participante premiado.

7.9. Caso o participante premiado não possa usufruir por falta de documentação, atraso ou falta de comparecimento no aeroporto e horário determinado, a organização não terá responsabilidade alguma sobre o fato e não reverterá o valor do prêmio em dinheiro ou qualquer outra forma de premiação.

8. JULGAMENTO

8.1. Ao aceitarem o convite para participação no DESAFIO, os integrantes da banca julgadora assinam o termo de sigilo sobre as informações que terão acesso, direta e/ou indiretamente, formais e/ou informais, durante as atividades realizadas em todas as etapas acima mencionadas.

8.2. Como padrão de ética e de forma a garantir a imparcialidade, os integrantes que farão parte da banca julgadora comprometem-se a informar à comissão organizadora qualquer conflito de interesse na avaliação da solução tecnológica desenvolvida, assim que for identificado.

9. COMUNICAÇÃO COM OS PARTICIPANTES

9.1. Em todas as etapas do DESAFIO, a comissão organizadora se comunicará com os participantes inscritos, preferencialmente por meios eletrônicos, a saber, pelo e-mail do participante e/ou pelo endereço www.braztoa.com.br/desafio.

9.2. Os participantes inscritos são responsáveis por acompanhar a programação, os resultados e eventuais alterações do concurso.

9.3. A comissão organizadora solicita a desabilitação de anti-spams que possam barrar as comunicações sobre o DESAFIO, que deverão chegar por meio do domínio "@sebrae.com.br" ou "@braztoa.com.br". Não será possível alegar falta de conhecimento sobre informações e/ou sobre resultados do evento.



10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. As datas que se referem ao período de inscrições e de divulgação dos participantes cujas inscrições forem deferidas poderão ser prorrogadas, a critério da comissão organizadora. Nessa hipótese, serão comunicadas as alterações feitas, por meio do endereço www.braztoa.com.br/desafio.

10.2. O DESAFIO será coordenado por uma comissão organizadora, integrada por membros das entidades organizadoras e a estes compete designar e convidar os palestrantes, os mentores e os avaliadores que farão parte da banca julgadora.

10.3. Ao se inscreverem no DESAFIO, os participantes concordam com o inteiro teor deste regulamento, autorizando a comissão organizadora a utilizar, editar, publicar, reproduzir e veicular nos meios de comunicação (internet, revistas, jornais, etc), sem ônus e sem autorização prévia ou adicional, seus nomes, vozes, imagens, projetos ou empresas, em âmbito nacional e internacional, durante período indeterminado.

10.4. No que se refere a salvaguarda dos direitos de propriedade intelectual, essa é de responsabilidade única, exclusiva e intransferível dos participantes (membros que integram as próprias equipes que desenvolveram as soluções tecnológicas), cabendo apenas a eles próprios eventual registro para a proteção dos seus direitos nos órgãos competentes.

10.5. Todas as equipes terão a garantia do direito intelectual e de propriedade sobre as soluções desenvolvidas, não cabendo nenhuma relação de direito sobre a produção realizada pelos participantes nos dias do Camp Final, inferida aos realizadores deste evento.

10.6. Os participantes autorizam a utilização dos dados fornecidos no momento da inscrição, pela comissão organizadora e cabe a ela a guarda e responsabilidade destes dados.

10.7. Os participantes se responsabilizam pela originalidade de todo conteúdo por eles produzido no âmbito do presente regulamento, respondendo integral e exclusivamente por eventuais danos ou ônus a terceiros, excluindo e indenizando os integrantes da comissão organizadora, em caso de demanda judicial ou extrajudicial intentada por terceiros, sob alegação de violação de direitos de propriedade intelectual, imagem, voz e nome.

10.8. A comissão organizadora não se responsabiliza pelo uso de base de dados públicos e/ou privados pelos participantes do DESAFIO.

10.9. Suspeitas de conduta antiética, do não cumprimento das normas internas dos espaços em que ocorrerá a maratona, além do desrespeito ao presente regulamento, serão analisadas e julgadas pela comissão organizadora, podendo ainda resultar na desclassificação do respectivo participante.

10.10. As despesas dos participantes referentes a transporte, hospedagem, material de consumo e quaisquer outras necessárias para a participação neste evento correrão por conta de cada participante.

10.11. A comissão organizadora não se responsabilizará por perdas, furtos, roubos, extravios ou danos de



objetos pessoais dos participantes (como, por exemplo, celular), durante os dias do evento. Cabe exclusivamente aos participantes o dever de guarda e cuidado com tais pertences. Caso o participante se ausente do local do evento, ainda que por pouco tempo, deve levar consigo seus pertences e equipamentos.

10.12. As decisões dos integrantes da banca julgadora no que tange á seleção e premiação das equipes participantes, além das decisões que a comissão organizadora venha a dirimir, serão soberanas e irrecorríveis, não sendo cabível qualquer contestação das decisões e/ou resultados.

10.13. Este regulamento estará disponível no endereço eletrônico www.braztoa.com.br/desafio.

10.14. O DESAFIO tem finalidade exclusivamente cultural, visando reconhecer e divulgar as soluções tecnológicas desenvolvidas que tenham potencial inovador e empreendedor. Não possui caráter comercial, não está condicionado, em hipótese alguma, à sorte, nem objetiva resultados financeiros, além de não vincular a participação à aquisição, uso e/ou compra de produtos ou serviços das entidades organizadoras ou de seus parceiros.

10.15. As entidades organizadoras poderão a qualquer tempo, se julgar necessário, alterar as regras deste regulamento, assim como substituir qualquer um dos prêmios que serão anunciados por outros de igual valor, mediante comunicação no endereço www.braztoa.com.br/desafio.

10.16. O concurso poderá ser interrompido ou suspenso, por motivos de força maior, segurança ou devido a problemas de acesso à rede de internet, entre outros, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos participantes do DESAFIO e/ou aos eventuais terceiros. A comissão organizadora empenhará os melhores esforços para dar prosseguimento ao DESAFIO tão logo haja a regularização do problema, resguardando-se, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo, na hipótese de impossibilidade de realização.

10.17. A participação neste DESAFIO sujeita todos os participantes ás regras e condições estabelecidas neste regulamento. Dessa forma, os participantes, no ato de seu cadastro e deferimento de sua inscrição, aderem a todas as disposições, declarando que leram, compreenderam, têm total ciência e aceitam, irrestrita e totalmente, todos os itens deste regulamento.

10.18. Os casos omissos não previsto neste regulamento serão julgados pela comissão organizadora.